



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 02/2024

APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 08/2023

CONTRATADA: MED MAIS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.

OBJETO: Repactuação de preços.

O Diretor de Contratações e Aquisições, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 7º do Decreto nº 7.163/2010; com fulcro no inciso XI do art. 40, no inciso III do art. 55, e no § 8º do art. 65 ambos da Lei nº 8.666/93, bem como nos arts. 37 a 41 da Instrução Normativa nº 02/2008 - MPOG, e na Cláusula Décima Segunda do Contrato (138878169); e considerando ainda:

- O pedido de repactuação apresentado pela empresa contratada com base na Convenção Coletiva de Trabalho ano 2024 do SINDISERVICOS/DF, registrada no MTE sob o nº DF000012/2024 (138878929);
- O Parecer Técnico emitido pela Diretoria de Contratações e Aquisições (138879051);
- As novas planilhas de composição de custos - Insalubridade (138880864) e CCT 2024 (138880898);
- A aprovação da despesa pelas autoridades competentes (140574716); e
- A existência de previsão orçamentária (142430529);

RESOLVE REPACTUAR os valores referentes à mão de obra do Contrato nº 08/2023, em R\$ 229.215,74 (duzentos e vinte e nove mil duzentos e quinze reais e setenta e quatro centavos), conforme planilhas abaixo e nos seguintes termos:

Tabela 1									
IMPACTO FINANCEIRO UNITÁRIO, MENSAL E TOTAL									
REPACTUAÇÃO 2023. INSALUBRIDADE ASBs									
DESCRIÇÃO	Unid.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR CONTRATO	IMF RI

				MENSAL	(30 MESES)	REPAC 2023	REPAC 2023	(30 MESES) REPAC 2023	21
Auxiliar de Saúde Bucal	Mês	25	R\$ 5.683,57	R\$ 142.089,25	R\$ 4.262.677,50	R\$ 5.690,30	R\$ 142.257,50	R\$ 4.267.725,00	1.34
Técnico em Saúde Bucal	Mês	4	R\$ 8.648,27	R\$ 34.593,08	R\$ 1.037.792,40	R\$ 8.648,27***	R\$ 34.593,08***	R\$ 1.037.792,40	-
VALOR TOTAL				R\$ 176.682,33	R\$ 5.300.469,90	VALOR TOTAL REPAC 2023	R\$ 176.850,58	R\$ 5.305.517,40	1.3

*Período de impacto: maio/2023 a dezembro/2023. 8 (oito) meses.

** (Valor total mensal repac 2024) - (valor total mensal) = (A)/mês ----- (A) * 26 meses = impacto total (R\$)
 $R\$ 142.257,50 - R\$ 142.089,25 = R\$ 168,25/\text{mês} \text{ ----- } R\$ 168,25 \times 8 = R\$ 1.346,00.$

*** Sem alteração de valor.

Tabela 2									
IMPACTO FINANCEIRO UNITÁRIO, MENSAL E TOTAL									
REACTUAÇÃO. CCT/2024									
DESCRIÇÃO	Unid.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL (30 MESES)	VALOR UNITÁRIO REPAC 2024	VALOR MENSAL REPAC 2024	VALOR CONTRATO (30 MESES) REPAC 2024	IMPAC REPAC 21
Auxiliar de Saúde Bucal	Mês	25	R\$ 5.690,30	R\$ 142.257,50	R\$ 4.267.725,00	R\$ 6.058,36	R\$ 151.459,00	R\$ 4.543.770,00	R\$ 193.231,50
Técnico em Saúde Bucal	Mês	4	R\$ 8.648,27	R\$ 34.593,08	R\$ 1.037.792,40	R\$ 9.060,63	R\$ 36.242,52	R\$ 1.087.275,60	R\$ 34.638,20
VALOR TOTAL				R\$ 176.850,58	R\$ 5.305.517,40	VALOR TOTAL REPAC 2024	R\$ 187.701,52	R\$ 5.631.045,60	R\$ 227.869,70

*Período de impacto: janeiro/2024 a setembro/2025. 21 (vinte e um) meses.

** (Valor total mensal repac 2024) - (valor total mensal) = (A)/mês ----- (A) * 26 meses = impacto total (R\$)
 $R\$ 151.459,00 - R\$ 142.257,50 = R\$ 9.201,50/\text{mês} \text{ ----- } R\$ 9.201,50 \times 21 = R\$ 193.231,50.$

*** (Valor total mensal repac 2024) - (valor total mensal) = (A)/mês ----- (A) * 26 meses = impacto total (R\$)
 $R\$ 36.242,52 - R\$ 34.593,08 = R\$ 1.649,44/\text{mês} \text{ ----- } R\$ 1.649,44 \times 21 = R\$ 34.638,24.$

= R\$ 34.638,24

1. Os **efeitos financeiros** decorrentes do aumento da insalubridade dos Auxiliares de Saúde Bucal (tabela 1 da presente repactuação) vigoram de **maio/2023 a dezembro/2023**.
2. Os **efeitos financeiros** decorrentes da repactuação CCT/2024 (tabela 2 da presente repactuação) vigoram a partir de **janeiro/2024**.
3. A planilha constante do **ANEXO I** deste Apostilamento reflete os valores da repactuação/2023 (insalubridade ASBs) e regem o presente contrato de maio/2023 a dezembro/2023 (138880864).
4. A planilha constante do **ANEXO II** deste Apostilamento reflete os valores da repactuação/2024 referente à mão de obra e passam a vigorar perante o presente Contrato (138880898).
5. Os valores referentes aos materiais e equipamentos permanecem inalterados e obedecem ao disposto na Proposta Inicial (138878165), e seguem como **ANEXO III** deste Apostilamento.
6. Em razão do presente Apostilamento, a contratada deverá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da entrega deste Termo assinado, suplementar a garantia contratual a fim de manter o percentual de 5% sobre o valor total do Contrato.
7. O valor total estimado do Contrato para o atual período de vigência contratual passa de R\$ 5.300.469,90 (cinco milhões, trezentos mil quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa centavos) para **R\$ 5.529.685,64 (cinco milhões, quinhentos e vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)**.
8. O valor total estimado do Contrato para 30 (trinta) meses passa de R\$ 5.300.469,90 (cinco milhões, trezentos mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa centavos) para **R\$ 5.631.045,60 (cinco milhões, seiscentos e trinta e um mil, quarenta e cinco reais e sessenta centavos)**.

Marcus Luiz Barboza de Carvalho – Ten-Cel. QOBM/Comb.
Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS LUIZ BARBOZA DE CARVALHO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400151, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 13/06/2024, às 14:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **143300473** código CRC= **AAEBADEE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

3901-3618